



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 30ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E
SANITÁRIA

Dia: 15/02/2016

Horário: 14h00min

Local: Sala de Reunião da Sala dos Professores – Campus I

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2016, às 14 horas e 30 minutos, na Sala de Reunião da Sala dos Professores – Campus I (ao lado da Diretoria de Unidade) do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais reuniram-se, em atendimento à convocação do Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Prof. Wagner Guadagnin Moravia, os seguintes Membros do Colegiado: Prof. Frederico Keizo Odan, Prof^ª. Beatriz de Souza Missagia, Prof^ª. Valéria Cristina Palmeira Zago, Prof^ª. Luciana Peixoto Amaral e Prof^ª. Patrícia Procópio Pontes. Os professores Matusalém de Brito Duarte bem como o seu suplente justificaram suas ausências. A Assembleia lavrou esta ata para deliberar sobre a seguinte pauta: **1) Aprovação da Ata Anterior; 2) Aprovação do ato *ad referendum* de nomeação da Comissão Especial de Análise dos Processos para Preenchimento de Vagas Remanescentes na Modalidade Obtenção de Novo Título, referente à 2016-1; 3) Aprovação do ato *ad referendum* de resposta do formulário de Diagnóstico e Identificação das Ações promovidas pelas Coordenações de Cursos e Áreas para a Melhoria da Permanência e do Êxito Escolar dos Estudantes do CEFET-MG, referente ao período 2011 - 2014; 4) Análise dos pedidos de quebra de pré-requisito/Art. 44º das Normas Acadêmicas dos alunos(s): Victor Gomes Vieira - 201222080249, Ângelo Tadeu Magno - 201412080339, Ana Raquel Almeida e Franco - 201212080149, Fernanda Schneider Thebit - 201022080288, Priscilla da Costa - 201122080425, Marina Costa Lobato - 201022080245, Felipe Campos Moreira Reis - 201022080326, Camila Alves Soares Arantes - 201122080336. 5) Assuntos Gerais (se houverem).** A pedido do Prof. Wagner, o mesmo sugeriu a inclusão no item de pauta 4 a análise do pedido de quebra de pré-requisito da aluna **Débora Alves de Alcântara - 201122080506, e a inclusão do seguinte ponto de pauta: Análise de requerimento de disciplina isolada da aluna Mariana Maciel Bertolino Diniz – 154200050, do Curso de Engenharia de Bioprocessos da Universidade Federal de São João Del Rei, a ser tratado antes item 5 (Assuntos Gerais).** Assim, o Prof. Wagner colocou a pauta em votação sendo esta aprovada por unanimidade pelos Membros presentes. Então, o Prof. Wagner deu início à Reunião. **1) Aprovação da Ata anterior:** O Prof. Wagner distribuiu cópias da 29ª Ata de Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária para leitura e aprovação. Sugeriu que a Prof^ª. Beatriz de Souza Missagia a lesse em voz alta para sugestões de alteração por parte dos Membros presentes. As sugestões foram acrescentadas. A Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por 2 votos a favor com a ressalva de ajuste dos nomes dos membros das bancas de TCC II do item de pauta 2 da respectiva Ata. Houve três abstenções pelo fato dos membros não estarem presentes na referida reunião. **2) Aprovação do ato *ad referendum* de nomeação da Comissão Especial de Análise dos Processos para Preenchi-**

46mento de Vagas Remanescentes na Modalidade Obtenção de Novo Título, referente à 2016-1:
47O Prof. Wagner justificou seu ato *ad referendum* de nomeação da Comissão Especial de Análise
48dos Processos para Preenchimento de Vagas Remanescentes na Modalidade Obtenção de Novo Tí-
49tulo, referente à 2016-1 devido ao período de férias dos professores e ao prazos para a avaliação e
50divulgação dos resultados. Os membros da Comissão nomeados foram o prof. Wagner Guadagnin
51Moravia (presidente) e o Prof. Frederico Keizo Odan, comissão esta já habituada ao ofício no ano
52anterior desde a criação da resolução CEAMB 01/15 de 29/01/15, que trata dos critérios para apro-
53vação e classificação de candidatos para o processo de preenchimento de vagas remanescentes na
54modalidade Obtenção de Novo Título como regra vigente da Coordenação. Este ato *ad referendum*
55foi colocado em votação sendo homologado por unanimidade. **3) Aprovação do ato *ad referen-***
56*dum* de resposta do formulário de Diagnóstico e Identificação das Ações promovidas pelas Co-
57*ordenações de Cursos e Áreas para a Melhoria da Permanência e do Êxito Escolar dos Estu-*
58*dantes do CEFET-MG, referente ao período 2011 - 2014:* O Prof. Wagner explicou que em
5910/12/2015 foi solicitado pela Diretoria Geral do CEFET-MG (OF.INT.CIRC.013/2015) que res-
60pondesse, juntamente com os ex-coordenadores pertinentes, o formulário de Diagnóstico e Identifi-
61cação das Ações promovidas pelas Coordenações de Cursos e Áreas para a Melhoria da Permanên-
62cia e do Êxito Escolar dos Estudantes do CEFET-MG, referente ao período 2011 - 2014. O Prof.
63Wagner relatou que entrou em contato com as professoras Lilia Maria de Oliveira (Coordenadora
64do Curso em 2013) e Luciana Peixoto Amaral (Coordenadora do Curso em 2011 a 2012), para a
65resposta conjunta do formulário em questão. De posse das respostas elaboradas pelos respectivos
66coordenadores do período avaliado (2011 – 2014), por estar próximo do término do período letivo e
67com o intuito de atender de prontidão a demanda da Diretoria Geral, o Prof. Wagner justificou este
68ato *ad referendum* de resposta online do respectivo questionário conforme orientação recebida da
69Comissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do CE-
70FET-MG. Assim, o Prof. Wagner distribuiu cópias do respectivo formulário para conhecimento dos
71Membros. Os Membros discutiram e deliberaram sobre as respostas fornecidas. Houve o questiona-
72mento por parte da Prof^a. Beatriz no item 23 do formulário, que avalia a situação de acessibilidade
73para as pessoas com necessidades especiais. A Prof^a. Beatriz ressaltou que a situação de acessibili-
74dade no CEFET-MG ainda é muito deficitária. Na sequência, este ato *ad referendum* foi colocado
75em votação sendo homologado por 4 votos a favor e uma abstenção. **4) Análise dos pedidos de**
76quebra de pré-requisito/Art. 44º das Normas Acadêmicas dos alunos(s): Victor Gomes Vieira
77- 201222080249, Ângelo Tadeu Magno - 201412080339, Ana Raquel Almeida e Franco -
78201212080149, Fernanda Schneider Thebit - 201022080288, Priscila da Costa - 201122080425,
79Marina Costa Lobato - 201022080245, Felipe Campos Moreira Reis - 201022080326, Camila
80Alves Soares Arantes - 201122080336 e Débora Alves de Alcântara - 201122080506. O Prof.
81Wagner lembrou os critérios estabelecidos por este Órgão Colegiado em sua 27º Reunião que seri-
82am a de deferir, de forma precedente, apenas para alunos ingressantes via transferência (no semestre
83de seu ingresso), obtenção de novo título (no semestre de seu ingresso) e prováveis formandos, a
84quebra do Art. 44º das Normas Acadêmicas e a quebra de pré-requisito por conteúdo, quando o con-
85teúdo requisitado é um número mínimo de créditos cursados, e que os demais casos deveriam ser
86avaliados de forma individual. Assim, o Prof. Wagner leu, um a um, os requerimentos de quebra de
87pré/co-requisito e/ou de quebra do Art. 44º dos(as) referidos(as) alunos(as). Após cada caso apre-
88sentado, os Membros do Colegiado discutiram a consonância com as Normas Acadêmicas e suas
89respectivas implicações. Foram os seguintes os resultados da votação: **Victor Gomes Vieira - Inde-**
90ferido (por unanimidade); Ângelo Tadeu Magno - Indeferido (por unanimidade); Ana Raquel Al-
91meida e Franco - Indeferido (por unanimidade); Fernanda Schneider Thebit - Indeferido (por
92unanimidade); Priscila da Costa - Indeferido (por unanimidade); Marina Costa Lobato - Indefe-
93rido (por unanimidade); Felipe Campos Moreira Reis - Indeferido (por unanimidade); Camila Al-
94ves Soares Arantes - Indeferido (por unanimidade) e Débora Alves de Alcântara - Indeferido (por

95unanimidade). Os indeferimentos se basearam no que é regido pelos Art. 39º e Art. 44º, §1, §2 e §3
96das Normas Acadêmicas e em cumprimento ao estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso de En-
97genharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG. Os Membros entenderam que a participação do alu-
98no no Programa Ciências Sem Fronteiras (CSF) é voluntária e que não é previsto, nas Normas Aca-
99dêmicas, o caráter de exceção de quebra de pré-requisito/quebra de Art. 44º para os seus participan-
100tes; Que o tempo do aluno para a integralização do Curso é contado durante a estadia no CSF, que é
101de responsabilidade do aluno as consequências dos seus atos durante o Curso, e que apenas o fato
102do aluno estar atrasado no Curso não se caracteriza como argumento válido à este Órgão Colegiado
103para o descumprimento das Normas Acadêmicas. Neste momento a Profª. Valéria teve que se au-
104sentar da Reunião. **5) Análise de requerimento de disciplina isolada da aluna Mariana Maciel**
105Bertolino Diniz - 154200050, do Curso de Engenharia de Bioprocessos da Universidade Fede-
106ral de São João Del Rei: O Prof. Wagner leu o Memo nº 016/2016-RCA que solicita a apreciação
107deste Órgão Colegiado sobre o requerimento de matrícula na disciplina Cálculo IIB, como disciplina
108isolada da aluna Mariana Maciel Bertolino Diniz da UFSJ. Os Membros discutiram e deliberaram,
109por unanimidade, que esta decisão deve ser tomada pelo Coordenador do Curso com base nos pré-
110requisitos exigidos pela disciplina e disponibilidade de vagas no Curso. Sendo que não houve as-
111suntos gerais e tendo expostos todos os assuntos previstos, a reunião foi encerrada pelo Coordena-
112dor de Curso, Prof. Wagner Moravia.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2016.

Prof. Wagner Guadagnin Moravia
Presidente do Colegiado

Prof. Frederico Keizo Odan

Profª. Beatriz de Souza Missagia

Profª. Valéria Cristina Palmeira Zago

Profª. Luciana Peixoto Amaral

Profª. Patrícia Procópio Pontes